



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2023

Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, como CONTRATANTE, e a REALIZA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA , como CONTRATADA, referente à prorrogação do prazo do contrato de serviços/fornecimento continuados.

Aos dias quinze do mês de maio do ano de 2024, na CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Chefe do Poder Legislativo, regularmente eleito, NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 096613849 (IFP/RJ) e CPF nº 028.976.227-84 e a empresa REALIZA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA situada à Estrada Hélio Rosa dos Santos S/N, Bairro Imboassica, Cidade Macaé/RJ, CEP 27.925-540, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.119.677/0001-13, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Guilherme José Felipe de Almeida Filho, portador do Documento de Identidade nº 04864564369, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.082.247-92, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato administrativo nº 06/2023, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 06/2023 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses/anos, a contar de 15/05/2024 até 15/05/2025, e o reajuste com base na variação do Índice e previsão contratual disposta na CLÁUSULA DÉCIMA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do contato foi reajustado em 3,925600% tendo novo valor de R\$ 1.197.222,91 (um milhão, cento e noventa e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).



### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA se compromete a comprovar a garantia de 05% (cinco por cento) do valor do presente termo aditivo, sob as modalidades disposta em lei, no valor de R\$ 59.861,14(cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e catorze centavos), nos moldes do estabelecido no Cláusula Décima Primeira, do Contrato Administrativo nº 06/2023.

### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 06/2023, que não colidirem com o disposto no presente termo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s) nº(s) 01031003722023390390000 do orçamento de 2024, tendo sido emitida Nota de Empenho proporcional nº 0085/2024, no valor de R\$ 751.589,94(setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e ).

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macaé, 15 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA

CONTRATANTE

REALIZA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

21.119.677/0001-13  
REALIZA LOCAÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA  
Rua Abílio Fernandes Bandeira, 160  
Vale Encantado, CEP: 27933-440  
MACAÉ - RJ